



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao período Legislativo de 2021. Aos 01 dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas, em modalidade remota, reuniram-se os Vereadores: Lucivaldo Temoteo da Rocha, Jose Raimundo da S. Junior, Edivaldo Ferreira Pontes Filho, Gediane Nascimento Silva, Jose Pedroza de Alencar, Ismael Jose da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Sonildo Jose Pimentel, Edlucio Jose Feijó da Silva e Loide de Almeida Souza Rodrigues. Sob a presidência do Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto Bíblico o qual recitou: Salmo 73. **Na Ordem do Dia constou** o Ofício nº 108/2021, de 23 de junho de 2021, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando da Presidência desta Casa, a convocação de Sessão extraordinária, para deliberar sobre **Projeto de Lei nº 006/2021**, que institui o Programa de Recuperação de credito fiscal – REFIS/2021. Constou do Ofício Circular nº 001/2021, que CONVOCA os Senhores Vereadores para participar da Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 01 de julho de 2021, onde será apreciado o Projeto de Lei Executivo nº 006/2021. Em discussão a Vereadora Loide Rodrigues sugeriu uma Emenda Modificativa no Inciso “I” do Art. 2º, onde se ler o numeral 10, lerse-á “30”. O Vereador Reginaldo Rodrigues, de igual modo, sugeriu uma Emenda Modificativa no Art. 4º. Onde se ler a palavra outubro, lerse-á, “**novembro**”. O Vereador Irmão Junior fez menção as inúmeras vantagens que o dito Projeto trará aos munícipes, dentre elas, a possibilidade de parcelas respectivos débitos junto a fazenda municipal, bem como ao município, que por sua vez, arrecadará receita tributarias. Onde, esperamos que tais receitas, sejam retribuídas a população, em forma de benfeitorias nas áreas de infraestrutura, como: calçamentos, saneamento e coleta de lixa e derivados. Ditos e relatados. O senhor Presidente colocou as Emendas em Votação. Sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, colocou o Projeto de Lei 006/2021, em 1ª votação. Aprovado por unanimidade. Isto feito, o senhor Presidente colocou a quebra de interstício em votação, aprovada por unanimidade. Assim sendo, colocou o Projeto com suas respectivas emendas em segunda votação, aprovado por unanimidade. Ou seja, 11X00. Onze votos favoráveis. O Sr. Presidente encerrou a Sessão agradecendo a todos, e desejando um feliz recesso. Para constar, Jose Edson Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Presidente. Gameleira, 01 de julho de 2021

Lucivaldo Temoteo da Rocha